

Processo nº E-03/10700407/98 - REGINA DOS SANTOS ALMEIDA BRAGA, Professor Docente II e I, matrículas 0805158-3 (SEEDUC) e 0827993-7 (SEEDUC).

Processo nº E-03/10300113/08 - LAÍSA GOMES CANAZARRO, Professor Docente II e I, matrículas 0804714-4 (SEEDUC) e 0938870-3 (SEEDUC).

Processo nº E-03/10001546/99 - MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA, Professor, matrículas 0808237-2 (SEEDUC) e 0833887-3 (SEEDUC).

Processo nº E-03/10700385/10 - WALQUIRIA TEREZINHA OLIVEIRA RODRIGUES, Professor Docente I, matrículas 0960249-1 (SEEDUC) e Professor 1º Grau, matrícula 0291820 (PM Volta Redonda).

Processo nº UERJ/9941/10 - ANNA TEREZA MIRANDA SOARES DE MOURA, Médico, matrícula 0286287-8 (SES) e Professor Adjunto, matrícula 0035252-6 (UERJ).

Processo nº UERJ/9601/10 - DENISE SALLES COELHO DA MOTA, Médico, matrículas 0035309-4 (UERJ) e 0153596-4 (M.S.).

Processo nº UERJ/7547/10 - DAIANA EVANGELISTA LA MACCHIA, Fonoaudiólogo, ID 31148077, vínculo 1 (SES) e matrícula 0034177-6 (UERJ).

Processo nº UERJ/9758/10 - VERA MIRANDA BATISTA, Técnico de Enfermagem, matrícula 0030571-4 (UERJ), Auxiliar de Enfermagem, matrícula 0173923-5 (M.S.).

Processo nº UERJ/9007/10 - ANDRÉ YOUSSEF ABRAÃO BLAL, Médico do Trabalho, matrícula 0035334-2 (UERJ), Médico, ID 42160944, vínculo 1 (SES).

Processo nº E-03/10000067/08 - MARLI BARROS DA SILVA CALIXTO, Professor Docente II e I, matrículas 0290589-1 (SEEDUC) e 0937517-1 (SEEDUC).

Processo nº E-03/202941/10 - MARIJANE NASCIMENTO DE SOUZA, Professor Assistente de Administração Educacional II, matrículas 0244501-3 (SEEDUC) e 1004586-2 (SEEDUC).

Processo nº E-03/2310331/02 - ANGELA CORTES MACÁRIO, Professor Docente I, matrículas 0834353-5 (SEEDUC) e 0222651-2 (SEEDUC).

LÍCITA AS ACUMULAÇÕES DE CARGOS DOS SERVIDORES

Id: 1247971

DE 11.01.2012

Processo nº E-03/10700028/05 - LUCIANA APARECIDA DE CARVALHO GUERRA, Professor Docente I e II, matrículas 0247859-2 (SEEDUC) e 0911626-0 (SEEDUC).

Processo nº E-03/200996/08 - ZÉLIA MOREIRA DE MORAES, Professor Inspetor Escolar, matrículas 0942745-1 (SEEDUC) e 0157911-9 (PCRJ).

Processo nº E-03/11000704/07 - ROSILANA DENIS DE SOUZA CABRAL, Professor, matrículas 0913393-5 (SEEDUC) e 03087-3 (PMDC).

Processo nº E-03/810792/09 - MARY HOTTZ BACHINI, Professor, matrículas 0920082-5 (SEEDUC) e 0950843-3 (SEEDUC).

Processo nº E-03/4610313/10 - PATRÍCIA VIANA COSTA, Professor, matrículas 0940068-0 (SEEDUC) e 47368 (PMSAP).

Processo nº E-03/10002094/08 - MARCELEIDE LIMA DE OLIVEIRA, Professor, matrículas 0917238-8 (SEEDUC) e 0223080-3 (PCRJ).

Processo nº E-03/1410421/09 - KARIN DE OLIVEIRA GEISSLER, Professor, matrículas SIAP-0952259-0 (SEEDUC) e 0954848-8 (SEEDUC).

Processo nº E-03/10200499/10 - MARÍLIA DE ANDRADE MONTEIRO, Professor Docente I, matrículas 0950770-8 (SEEDUC) e 0958202-4 (SEEDUC).

Processo nº E-03/4110403/05 - RICARDO BRAGA GOMES, Professor Docente I, matrículas 0920514-7 (SEEDUC) e 0233920-8 (PCRJ).

Processo nº E-03/10002094/08 - EDNA DE MATTOS ALVES, Professor I, matrículas 0831447-8 (SEEDUC) e 0944854-9 (SEEDUC).

Processo nº E-03/11401038/10 - NEREIDA RIBEIRO PINTO BARRETO VINHAES, Professor, matrículas 0255414-5 (SEEDUC) e 0107859 (PMP).

Processo nº E-03/2210177/10 - BIANCA RIBEIRO DE OLIVEIRA VALE, Professor, matrículas 0958912-8 (SEEDUC) e 804/4 (PMLG).

Processo nº E-03/4110077/10 - CELMA COSTA AGUIAR, Professor Docente I e II, matrículas 0925772-6 (SEEDUC) e 00092113 (PMM).

Processo nº E-03/7130938/09 - ANTÔNIO ALEXANDRE VAZ LOPES, Professor Docente I e II, matrículas 0941790-8 (SEEDUC) e 0952370-5 (SEEDUC).

Processo nº E-03/11001069/10 - DEISE LÚCIA FONSECA FELÍCIO, Professor, matrículas 0937657-5 (SEEDUC) e 0959857-4 (SEEDUC).

Processo nº E-03/4110459/08 - MÁRCIA DE CARVALHO MOTTA, Professor Docente I e II, matrículas 0943731-0 (SEEDUC) e 00091531 (PMM).

Processo nº E-03/4110136/06 - ALINE BERNARDO DE CARVALHO, Professor Docente I e II, matrículas 0925942-5 (SEEDUC) e T-0766 (PMM).

Processo nº E-03/4110037/05 - TÂNIA LÚCIA SILVA ROSA, Professor Docente I e II, matrículas 0914959-2 (SEEDUC) e 0803671-7 (SEEDUC).

Processo nº E-03/2210480/10 - DENISE BRANDÃO DA SILVA, Professor I, matrículas 0915411-3 (SEEDUC) e 0965400-3 (SEEDUC).

Processo nº E-03/11004067/09 - FABRÍCIO DA SILVA ROCHA, Professor I, matrículas 0921000-6 (SEEDUC) e 0955482-5 (SEEDUC).

Processo nº E-03/7130467/10 - LUÍS ALBERTO RODRIGUES, Professor Docente I, matrículas 0950604-9 (SEEDUC) e 0960512-2 (SEEDUC).

Processo nº UERJ/9537/10 - VILMA DE JESUS SOUZA, Técnico de Enfermagem, matrícula 0030330-5 (UERJ) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 0163457-5 (PCRJ).

Processo nº UERJ/9475/10 - RODRIGO MOULIN SILVA, Médico, matrículas 0035296-3 (UERJ) e 248748-2 (UFF).

Processo nº UERJ/9474/10 - ROSIMERE DE JESUS TEIXEIRA, Professor Adjunto, matrícula 035154-4 (UERJ) e Médico, matrícula 0295650-6 (UERJ).

Processo nº UERJ/9476/10 - ABILENE DO NASCIMENTO GOUVEA, Enfermeiro, matrículas 0030252-1 (UERJ) e 163457-5 (PCRJ).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

Id: 1247916

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
ATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 16.01.2012**

INSTAURA processo administrativo disciplinar em face da servidora **ALESSANDRA CRUZ DUARTE**, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, matrícula nº 0949103-6, para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.479/79, e modificado pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E03/10.001.116/2009.

INSTAURA processo administrativo disciplinar em face da servidora **SUELI DE SOUZA BRIGUES**, Merendeira - CIEP, matrícula nº 5020967-8, para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.479/79, e modificado pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/10.004.257/2010.

INSTAURA processo administrativo disciplinar em face da servidora **NATHALIA DE FIGUEIREDO RESTUM**, Merendeira - CIEP, matrícula nº 5020967-8, para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.479/79, e modificado pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/10.101.307/2011.

INSTAURA processo administrativo disciplinar em face da servidora **PRISCILA DOS SANTOS PINHO**, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, matrícula nº 0964382-6, para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.479/79, e modificado pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/10.102.014/2011.

INSTAURA processo administrativo disciplinar em face do servidor **HELDER DE PAULA SILVA**, Professor Docente I, Nível C, Referência 4, matrícula nº 0913380-2, para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V do Decreto-Lei nº 220/75, no Decreto Estadual nº 2.479/79, regulamentado pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/11.002.262/2011.

Id: 1247406

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**APOSTILAS DO SECRETÁRIO**

DE 13.01.2012

**ATO DE APOSENTADORIA DE 20.12.2011 - YOMAR BANDEIRA LEANDRO**, Tendo em vista o que consta do processo nº E-04/008.762/2011, fica incorporada aos proventos do inativo, de quem trata o presente título, a importância mensal, correspondente ao prêmio de produtividade, instituído pelo art. 1º do Decreto Lei nº 232, de 21/07/75, calculado de acordo com o estabelecimento nos arts. 5º e 10 do referido Decreto-Lei.

**ATO DE APOSENTADORIA DE 01.02.2011 - JORGE RODINO LANDEIRA**, Tendo em vista o que consta do processo nº E-04/011.397/2010, fica incorporada aos proventos do inativo, de quem trata o presente título, a importância mensal, correspondente ao prêmio de produtividade, instituído pelo art. 1º do Decreto Lei nº 232, de 21/07/75, calculado de acordo com o estabelecimento nos arts. 5º e 10 do referido Decreto-Lei.

**ATO DE APOSENTADORIA DE 21.11.2011 - CLAUDIA BARBOSA DA SILVA**, Tendo em vista o que consta do processo nº E-04/159.471/2011, fica incorporada aos proventos do inativo, de quem trata o presente título, a importância mensal, correspondente ao Regime Especial de Trabalho da Administração Fazendária RETAF, instituído pelo arts. 4º e 9º da Lei nº 1.650/90, Decretos nºs 14.956/90 e 16.303/91, com alteração introduzida pela Lei nº 2.241/94.

**ATO DE APOSENTADORIA DE 23.11.2011 - MARLENE MONTEIRO**, Tendo em vista o que consta do processo nº E-04/204.518/2011, fica incorporada aos proventos do inativo, de quem trata o presente título, a importância mensal, correspondente ao Regime Especial de Trabalho da Administração Fazendária RETAF, instituído pelo arts. 4º e 9º da Lei nº 1.650/90, Decretos nºs. 14.956/90 e 16.303/91, com alteração introduzida pela Lei nº 2.241/94.

Id: 1247792

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

DE 13.01.2012

**Processo nº E-04/011.397/2010 - JORGE RODINO LANDEIRA - APROVO.**

**Processo nº E-04/070.399/1996 - SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A - Julgo improcedente o recurso da Fazenda.**

**Processo nº E-04/012.172/2011 - LUIZ FERRAZ NETTO- DE ACORDO.**

**Processo nº E-01/124.354/2011 - SALVADOR COSTA - DE ACORDO.**

**Processo nº E-04/012.261/2011 - JOSÉ CARLOS RABELLO - DE ACORDO.**

**Processo nº E-04/012.148/2011 - ROSALVO MARTINS COLOMBO - DE ACORDO.**

**Processo nº E-08/221.664/2011 - JEANE GARCIA E GARCIA MOREIRA - APROVO.**

**Processo nº E-04/003.597/2011 - GISELDA DE LOURDES NASCIMENTO - DEFIRO.**

**Processo nº E-04/010.136/2011 - MUNICÍPIO DE PIRAI - INDEFIRO.**

DE 06.01.2012

**Processo nº E-04/007.344/2010 - APLICO** à empresa MISTER AIR REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 01.558.926/0001-60, a penalidade de ADVERTÊNCIA, por descumprimento da Cláusula Décima do Contrato nº 37/2011. Fica a empresa intimada a regularizar a situação no prazo de 48 horas, a contar da publicação, sob a pena de sofrer outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Id: 1247747

**ATA DE SORTEIO**

Ata da realização do Sorteio nº 805 referente a um **Televisor "42"** (Sorteio Diário por Adesão) e um **Aparelho de Celular** (Sorteio Diário Acumulado Dispositivo Móvel de Comunicação), todos do Sistema de Sorteio Público de Prêmios denominado **CUPOM MANIA**, realizados no dia **17 de janeiro de 2012**, às 14h, relativo ao dia **16 de janeiro de 2012**, na sede da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, na Rua Sete de Setembro, nº 170, Centro - Rio de Janeiro - RJ, estando presentes o Auditor da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, Senhor **Antonio Viçoso Martins Pinheiro**, matrícula **05/479-1** e o representante da Auditoria Geral do Estado - AGE, Senhora **Lilium Lima R. Cerqueira de Oliveira**, matrícula nº **949.323-0**, que seguindo os preceitos do Decreto Estadual nº 42.044, de 25 de setembro de 2009, acompanharam a realização do referido sorteio, cujos resultados apresentam-se a seguir, com o qual se finaliza a presente sessão às 14h 30min.

INSCRIÇÃO BENEFICIÁRIA	RAIZ CNPJ	EMPRESA	PROC. N.º	INÍCIO DO BENEFÍCIO
84.034.800	36.189.116	Ferreira e Landim Distribuidora de Carnes Ltda	E-04/234027/2010	07/01/2010

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2012.

**CELINO CESÁRIO MOURA**

Subsecretário-Adjunto de Fiscalização

Id: 1247973

**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATOS DA DIRETORA-GERAL**

**PORTARIA DGAF Nº 541 DE 17 DE JANEIRO DE 2012**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS N.ºs 35 E 36/2011.**

**A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e, conforme indicado no processo administrativo nº E-04/004.194/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores Camilla Pedreira da Silva, matrícula 0.970.427-1, Renata Bezerra da Silva, matrícula 0.973.712-3 e Leda Rucile Perrota Legal, matrícula 0.932.836-0, para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização, do Convênio N.ºs 035 e 036/2011, celebrado com ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S/A., constante do processo administrativo nº E-04/004.194/2011.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2012

**DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES**

Diretora-Geral

Id: 1248341

**DADOS DO SORTEIO**

TIPO SORTEIO	PRÊMIO	SORTEIO	Nº DO BILHETE ELETRÔNICO
ADESÃO	TV "42"	805	GA506515
ACUMULADO	APARELHO CELULAR	805	GA392437

**Antonio Viçoso Martins Pinheiro**  
Auditor LOTERJ

**Lilium Lima R. Cerqueira de Oliveira**

Representante da AGE

Id: 1248473

**CONSELHO SUPERIOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**PAUTA DE REUNIÃO**

PAUTA DE REUNIÃO DA 159ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, A REALIZAR-SE NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2012, ÀS 15H, NA SALA DE REUNIÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, À AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 670, 19º ANDAR.

**PARTICIPANTES:**

**RENATO AUGUSTO ZAGALLO VILLELA DOS SANTOS** - Secretário de Estado de Fazenda - Presidente.

**CELINO CESÁRIO MOURA** - Subsecretário-Adjunto de Fiscalização.

**ALBERTO DA SILVA LOPES** - Superintendente de Tributação.

**JOSÉ CORREA DA SILVA** - Superintendente de Arrecadação, Cadastros e Informações Econômico-Fiscais.

**JUAREZ BARCELLOS DE SÁ** - Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais do Estado do Rio de Janeiro - SINFREJR.

**PAULO EDUARDO DE NAZARETH MESQUITA** - Representante da Classe dos Auditores Fiscais do Estado do Rio de Janeiro.

**ASSUNTOS:**

1. Alteração da composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária - posse do novo Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais do Estado do Rio de Janeiro - SINFREJR.

2. Assuntos Gerais.

Id: 1247408

**DESPACHOS DA GESTORA**

DE 16/01/2012

**Processo nº E-04/007748/2011 - HOMOLOGO** o procedimento e o resultado da licitação por Pregão Eletrônico SEFAZ-RJ nº 065/2011, iniciada na Sessão Pública de 24/11/2011, no site - www.compras.rj.gov.br, registrada sob o nº PE-065/2011, na qual foi adjudicado o lote único ao licitante **PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pelo valor total de R\$ 880.710,00 (oitocentos e oitenta mil setecentos e dez reais).

Id: 1247879

DE 16/01/2012

**Processo nº E-04/007748/2011** - Decido desprover o recurso interposto pela sociedade empresária **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA** contra a decisão do Sr. Pregoeiro, no Pregão Eletrônico nº 065/2011, e manter a classificação da proposta da licitante **PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, tendo em vista os fundamentos apresentados às fls. 772/774, do Parecer da Assessoria Jurídica, sob a lavra do Procurador do Estado.

Id: 1247551

**SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO**

**ATO DO SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO**

**PORTARIA SAF Nº 1032 DE 17 DE JANEIRO DE 2012**

**ALTERA O ANEXO I DA PORTARIA Nº 665/2010, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO INSTITUÍDO PELA LEI Nº 5.636/2010.**

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- que a Lei nº 5.636, de 06 de janeiro de 2010, que dispõe sobre política de recuperação industrial regionalizada, concede aos estabelecimentos industriais regime especial de diferimento, suspensão e de tributação e recolhimento do ICMS correspondente à aplicação da alíquota de 2% (dois por cento) sobre o valor das operações de saídas por transferência e por venda, deduzidas as devoluções, vedado o aproveitamento de qualquer crédito fiscal, não revogou expressamente a Lei nº 4.533, de 04 de abril de 2005, tampouco qualquer dos seus dispositivos, e

- que o art. 1º da Portaria SSER nº 22, de 24 de maio de 2010, que incorpora automaticamente à sistemática da Lei nº 5.636/2010, fazendo jus ao regime de diferimento e de recolhimento do ICMS equivalente a 2% (dois por cento) sobre o faturamento no mês de referência pelo prazo de 25 anos, até o ano de 2035,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Incluir no Anexo I da Portaria SAF nº 665/2010 a seguinte empresa:

**PORTARIA DGAF Nº 542 DE 17 DE JANEIRO 2012**

**SUBSTITUI MEMBRO NA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.**

**A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-04/045.031/2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir Breno Berbert Coulamy, matrícula nº 0.970.449-5, na Comissão de Sindicância instituída pela Portaria DGAF nº 472, de 14/11/2011, pelo servidor Antonio Cesar Moutinho Lopes, matrícula 0.972.787-6, constante do administrativo nº E-04/045.031/2003.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2012

**DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES**

Diretora-Geral

Id: 12475